

LEI Nº. 9.461, de 17/07/20

Processo: 85.263

## PROJETO DE LEI Nº. 13.195

Autoria: COLEGIADO DE VEREADORES

Ementa: Denomina "Rua ERNESTO STAEHELI NETO" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas,

no Bairro Moisés.

Arquive-se

Diretor Legislativo

24/07/2020





Matéria: PL 13.19	)5			Prazos
À Comissão de Justiça e Reda Diretor I 23 / C	egislativo	216-D, III).		omissão: 20 dias Relator: 7 dias
Presidente da CJR	7		Relato	or .
Designo Relator o Verez	ador:	Voto:	favorável Relato	contrário .
Outself anima				
Outras Comissões	Rela	tor	V	oto do Relator
À	Designo o	Vereador:		favorável contrário
Diretor Legislativo	Presid /	dente /		Relator / /
À	Designo o	Vereador:		favorável contrário
Diretor Legislativo	Presid			Relator
À	Designo o	Vereador:		favorável contrário
Diretor Legislativo	Presid	lente /		Relator / /













PROJETO DE LEI Nº. 13. 195 (Colegiado de Vereadores)

Denomina "Rua ERNESTO STAEHELI NETO" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

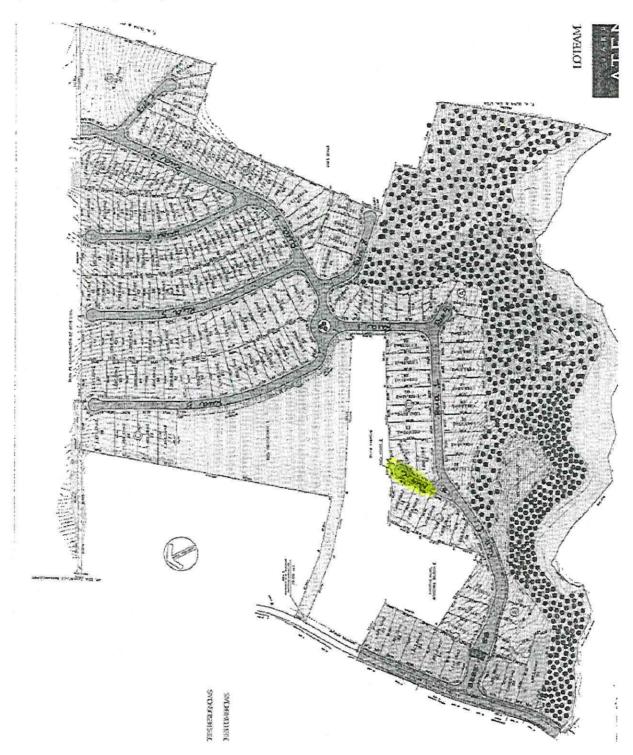
Art. 1º. É denominada "Rua ERNESTO STAEHELI NETO" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

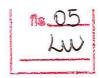




(PL nº 13.195-fl. 2)







(PL nº 13195 - fl. 3)

#### Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Para tanto, juntamos toda a documentação necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo.

Sala das Sessões, 18 06 12020

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS ADRIANO SANTANA DOS SANTOS ANTONIO CARLOS ALBINO CÍCERO CAMARGO DA SILVA ARNALDO/FERREIRA DE MORAES **CRISTIANO LOPES** EDICARLOS VIEIRA LJ .11 -GUSTAVO MARTINELLI LEANDRO PALMAR MARCELO GASTALDO MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA PAULO SERGIO MARTINS RAFAEL ANTONUCCI ROBERTO CONDE ANDRADE ROGERIO RICARDO DA SILVA ROMILDO ANTONIO DA SILVA SILAS RAMOS DA SILVA VALDECI VILAR MATHEUS





#### DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO:

ERNESTO STAEHELI NETO

NASCIMENTO:

data: 1962

local:

Estado:

FALECIMENTO:

data: 22/12/2017

local:

Estado:

FILIAÇÃO: Pai;

Mãe:

#### Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Ernesto Staeheli Neto nasceu em 1962 e tem o seu nome entre o dos grandes do esporte jundiaiense e do polo aquático brasileiro.

Ele foi grande esportista e incentivador do polo aquático. Coordenou o time de polo do

Clube Jundiaiense e dedicou 30 anos de sua vida a este esporte.

Diferentemente do pai que jogou no Amador da cidade, ele começou no judô, ganhando a primeira medalha aos 9 anos. Passou pelo basquete, inspirado pelos irmãos Marcel e Maury, com quem dividiu as quadras em disputas de Jogos regionais e Abertos. Chegou a ser federado, mas logo conheceu a natação, quando foi cursar educação física na Esef. Aí se apaixonou pelo Pólo Aquático.

Em 1985 se reuniu com amigos do Clube Jundiaense para formar um time de polo. No ano seguinte já competiam como convidados, que Ernesto chamava de 'saco de pancadas'. Nada o suficiente para desanimá-lo. Como jogador e técnico, foi levando na base das braçadas a ideia adiante, até transformar o clube é um grande expoente da modalidade.

Sob seu comando, o polo aquático do Clube Jundiaiense virou referência no Brasil e era respeitado por todo o país. Sob sua gestão, o Clube se transformou em uma grande força da modalidade e deixou como legado um grande trabalho de formação de atletas.

Ernesto faleceu dia 22 de dezembro de 2017. Deixou a mulher Magali, uma filha e centenas de garotos que consideravam como um pai que fez história comandando por 31 anos seguidos o pólo aquático de Jundiai.

Representan	te da família ou inform	ante:		
Nome:	Magali			
Endereço:				
telefone(s):	1.8			





## DECLARAÇÃO

# À Câmara Municipal de Jundiai

Eu, MAGALI /
porladora do RG nº
declaro, sob as penas de la
ou logradouro público proposto pelo Vereador CRISTIANO LORDA
procedure of art. 216-C, II, a, 2, do Regimento Interno dessa Cosa I
CDEMAS
nao ioi condenado(a) ou faleceu durante o curso de
ou ação penal em que figurava como investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2o do art. 2o da Lei no 1.919/1972, atestando-se, portanto, sua idoneidade moral.
Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer tempo, que o homesta en la homesta de la homesta d
redações de que trata o art 20 5 30 de la
de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou estado
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundial -- SP, 21 de outubro de 2019





# Gabinete Vereador CRISTIANO LOPES

OF.GVCL-Nº 17/2019

Jundial, 4 de fevereiro de 2019

Exmo. Sr. Ti**ago Adami** Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ref. Informações para fins de denominação de rua

Solicito à Vossa Senhoria a gentileza de providenciar as informações abaixo, para fins de denominação de rua, conforme exigência do Regimento Interno desta Casa de Leis, à respeito das ruas do Loteamento Jamin Atenas (croqui em anexo), localizado à altura do número 1.215 da Avenida Comendador Gumercindo Barranqueiros, na Malota:

- Todas as ruas já estão regulamentadas e integram o patrimônio público municipal?
- Todas estão aptas a receber denominação?

Sem mais, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO LOPES

Vereador

RECEBIDO

UGCC/DAP

0 5 FEV. 2019

~ ~ ~

4.1.

VISTO





OF. UGCC/DAP n.º 304/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GVCL 17/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 4.392-5/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 em questão, situadas no Loteamento Jardim Atenas, localizado no bairro Moisés, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Ressaltamos que tais informações, já foram

prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima Respeitosamenté,

e distinta consideração.

TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí Nesta

lfs.3





## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.263

PROJETO DE LEI Nº 13.195 do COLEGIADO DE VEREADORES, que denomina "Rua ERNESTO STAEHELI NETO" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

#### **PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Colegiado de Vereadores, que denomina "Rua Ernesto Staeheli Neto" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 23/06/2020.

VALDECI VILAR "Detano"

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado" ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

APROVADO





Processo 85.263



### Autógrafo PROJETO DE LEI № 13.195

(Colegiado de Vereadores)

Denomina "Rua ERNESTO STAEHELI NETO" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de junho de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua ERNESTO STAEHELI NETO" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

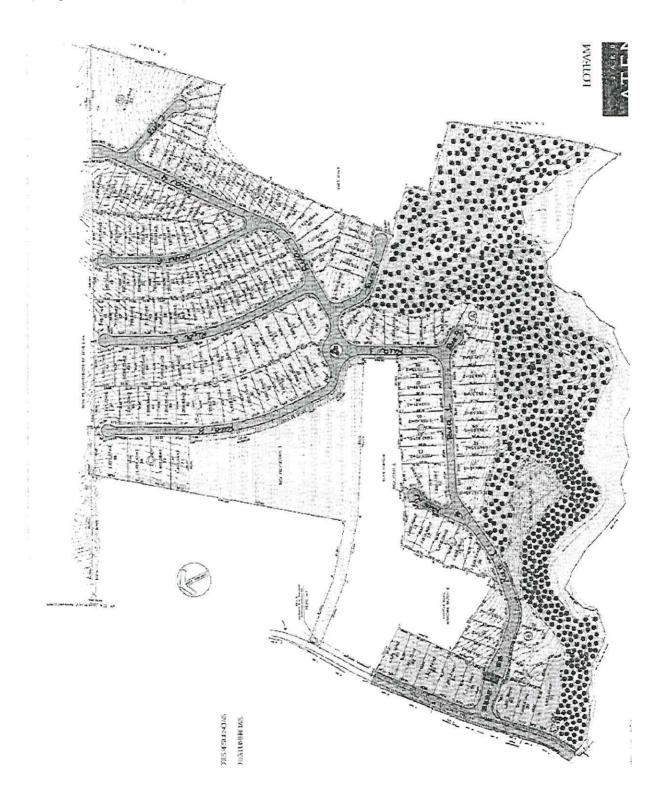
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

FAOUAZ TÄHA Presidente





(Autógrafo do PL 13.195 – fls. 2)







# RECIBO DE AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI № 13.195

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:	30,06 paso
--------------------------------	------------

**ASSINATURAS:** 

EXPEDIDOR: Wisia

RECEBEDOR: Wristiane

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 21/07/2020

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

GABRIEL MILESI Diretor Legislativo







OF. GP.L. n.º 165/2020 Processo SEI n.º 6.190/2020



Jundiaí, 17 de julho de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:** 

JUNITE SE Directoria Legislativa 21 104 120

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º **9.461**, objeto do Projeto de Lei n.º **13.195**, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada

estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



#### Processo SEI nº 6.190/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP



## LEI N.º 9.461, DE 17 DE JULHO DE 2020

(Colegiado de Vereadores)

Denomina "Rua ERNESTO STAEHELI NETO" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua ERNESTO STAEHELI NETO" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

PUBLICAÇÃO Rubrica



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



(Lei n.° 9.461/2020)



# PROJETO DE LEI Nº. 13.195

Res	
-	02 2 09 Um 1810612020 hw.
RI,	02 20 09 um 1810612020 hw. 10 um 2310612020 hw. 11 a 13 em 20/06/20 Orl 14 a 16 em 23/06 20 ly
Do	10 0 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
3	11 a 119 em 20106/20 (gr)
fler	199 16 em 23/06 20 lis
	u u
<del></del>	
Ok	
Observa	ıções: